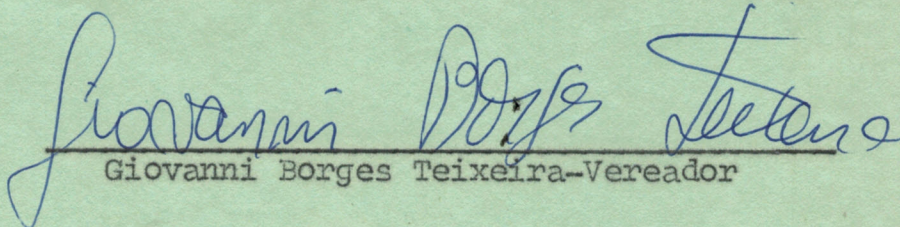


I=N=D=I=C=A=C=Ã=O

N 2 25/90

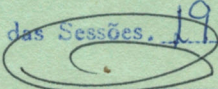
O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais indica ao Sr. Prefeito a necessidade de se tomar providência para que os proprietários de lotes vagos providencie a limpeza dos mesmos, assim como a construção de muros de limites na frente dos lotes.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1.990


Giovanni Borges Teixeira-Vereador

- JUSTIFICAÇÃO -

verbal

APROVADO em única discussão
por 10 X 0
Sala das Sessões, 19 / 11 / 19 90.
Ass. 
Presidente